

## GESTÃO AMBIENTAL

### AUDITORIA OPERACIONAL EM SUSTENTABILIDADE NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL

O amadurecimento da visão de que os recursos naturais são finitos, a chancela do Brasil a acordos internacionais que patrocinam padrões de produção e consumo mais sustentáveis, a valorização crescente de práticas social e ambientalmente responsáveis nas instituições e a representatividade dos entes públicos enquanto referência no uso racional dos recursos e no combate ao desperdício, todos esses fatores, estão em linha com a necessidade de uma Administração Pública Federal (APF) que apoie e pratique ações de sustentabilidade.

Entre os programas voltados para a gestão ambiental na APF, destacam-se: Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P); projeto “Transformação do Mercado de Eficiência Energética no Brasil” (Projeto 3E); Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica para as edificações (Procel Edifica); Projeto Esplanada Sustentável (PES); e o Programa de Eficiência do Gasto Público (PEG).

Em relação aos colegiados da APF atuantes em assuntos de sustentabilidade, são de se mencionar a Comissão Interministerial de Sustentabilidade na Administração Pública (Cisap), o Comitê Interministerial para Inclusão Social e Econômica dos Catadores de Materiais Reutilizáveis e Recicláveis (Ciisc) e o Comitê Gestor de Indicadores e Níveis de Eficiência Energética (CGIEE).

#### Objetivo:

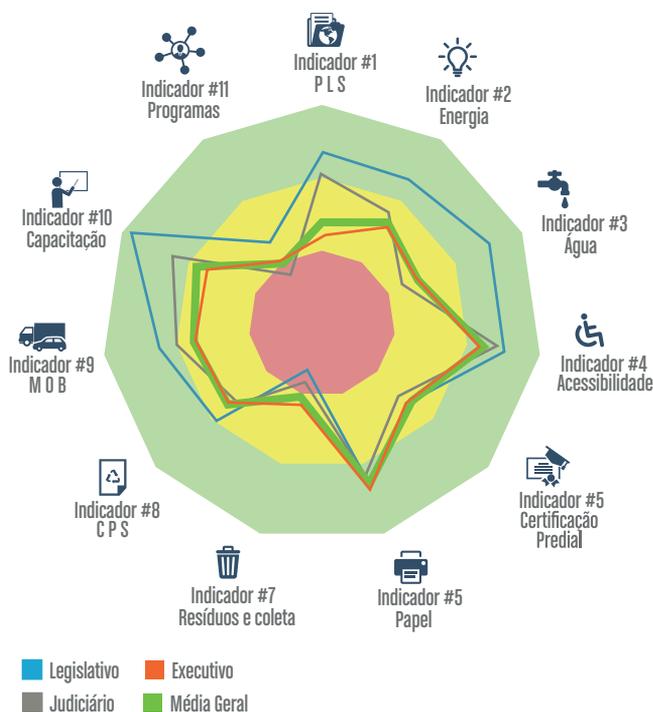
Verificar a efetividade com que as ações e as políticas de sustentabilidade têm sido implementadas pela APF, mensurando em que grau essas ações evoluíram em relação à auditoria anterior realizada pelo TCU em 2011. Para tanto, examinou-se a governança presente nas políticas públicas voltadas à sustentabilidade na APF, as ações da APF que visam à gestão de resíduos e ao consumo sustentável de água, energia e papel, além de se avaliar a utilização de práticas de sustentabilidade na aquisição de bens e serviços.

#### Constatações:

- I. Deficiências operacionais e lacunas normativas na atuação da Cisap.
- II. Baixa implementação dos Planos de Gestão de Lógica Sustentável (PLS), cuja responsabilidade de elaboração compete aos órgãos e entidades da APF. Os PLS são um conjunto organizado de ações visando à sustentabilidade e, conforme pesquisa realizada, apenas metade das instituições públicas federais possui um PLS.
- III. Observância de boas práticas de gestão e uso de água, energia elétrica e papel, segundo, respectivamente, 84%, 81% e 88% dos órgãos da APF que responderam à pesquisa do TCU. Contudo, não há um sistema integrado de monitoramento do consumo de insumos pela APF nem um parâmetro referencial para esse consumo.
- IV. Considerável respeito aos critérios de acessibilidade nas edificações, expresso na resposta de 74% das entidades públicas.
- V. Baixa evolução na adoção de práticas sustentáveis nas contratações da APF, embora 89% dos respondentes declarem seguir os preceitos estabelecidos para contratações com sustentabilidade. Registra-se também a necessidade de aperfeiçoamento dos Catálogos de Material e de Serviços.
- VI. Pouca prioridade à certificação de prédios públicos no que tange à Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (Ence).
- VII. Adesão insatisfatória à A3P (somente 44% dos respondentes) e cumprimento apenas razoável dos princípios normativos para gestão de resíduos na APF (73% dos participantes da pesquisa). O Ciisc, comitê encarregado de monitorar as ações de coleta seletiva, está desestruturado.
- VIII. Em relação à mobilidade e emissão de gases de efeito estufa, apenas 10% dos órgãos respondentes executam algum tipo de compensação do carbono

emitido em deslocamentos. Por outro lado, 71% das instituições incentivam a locomoção por bicicleta.

Para organizar conceitualmente e examinar sinteticamente o nível de sustentabilidade na APF, foi criado o Índice de Acompanhamento da Sustentabilidade na Administração (IASA), com escala de avaliação de 0 a 3 em onze eixos temáticos. A média geral do IASA ou média aritmética de todos os onze eixos na APF foi de 1,64 e de 2,12, 1,69 e 1,61 no Legislativo, Judiciário e Executivo, respectivamente. Na Figura 1 abaixo, podem ser visualizadas as notas da APF e dos respectivos Poderes, discriminadas conforme o eixo temático. Quanto mais próxima da borda do círculo, melhor é a nota do indicador.



## Deliberações:

### Determinações

#### Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MP)

- I. Retomar as atividades da Cisap.
- II. Implementar sistema de acompanhamento das ações de sustentabilidade, criando parâmetros de consumo desejáveis.
- III. Implementar índice de sustentabilidade da administração pública.
- IV. Coordenar a melhoria das práticas de sustentabilidade nas contratações da APF.

V. Concluir a revisão do Catálogo de Materiais e do Catálogo de Serviços.

VI. Tornar obrigatória a apresentação do Plano Anual de Contratações.

#### Cisap

VII. Implementar suas competências que ainda não foram devidamente atendidas.

VIII. Acompanhar a implementação dos PLS pelos órgãos da APF.

#### Ministério do Meio Ambiente

IX. Elaborar plano de ação para cumprir as metas de expansão e capacitação do Programa A3P.

X. Ampliar as ações de capacitação e de incentivo à certificação de prédios públicos, além de avaliar a possibilidade de ratificar periodicamente essa certificação.

XI. Estudar, em conjunto com a CISAP, o estabelecimento de parâmetros de consumo desejáveis.

#### Secretaria de Governo da Presidência da República

XII. Reativar o Ciisc.

#### MP e Cisap

XIII. Incorporar os PLS nos planejamentos estratégicos dos órgãos da APF.

XIV. Exigir a criação de unidades de sustentabilidade nos órgãos da APF

#### MP e MMA

XV. Exigir dos órgãos da APF a elaboração de seus Planos de Gerenciamento de Resíduos Sólidos.

#### Recomendação

#### Ministério de Minas e Energia

I. Aumentar o número de organismos inspecionadores acreditados pelo Inmetro para certificar prédios públicos.

## DADOS DA DELIBERAÇÃO

Acórdão: 1056/2017 - Plenário

Data da Sessão: 24/5/2017

Relator: Ministro-Substituto André Luís de Carvalho

Processo: 006.615/2016-3

Unidade Técnica Responsável: Secex Ambiental